

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº 130/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-163/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-163/ 2007, de autoria do nobre Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa ajudar o Conselho Comunitário Rural de Santo Antônio dos Campos, que se encontra em pleno funcionamento e cumprindo suas atividades estatutárias, necessitando de apoio financeiro da administração municipal e está em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 163/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Edson Sousa
Suplente